



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

***PORTARIA DG N° 206/2023**

Institui a Comissão para a Contratação de Profissionais de Apoio às Eleições de 2024 no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos IV e XVI do art. 59 da Resolução TRE-MG n° 1.072, de 21 de março de 2018, o Regulamento da Secretaria, considerando a necessidade de contratação de profissionais de apoio para as Eleições de 2024,

RESOLVE:

Art. 1° Fica instituída a Comissão para a Contratação de Profissionais de Apoio às Eleições de 2024 no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Parágrafo único. A comissão de que trata o *caput* deste artigo será composta pelos representantes das unidades, sob a coordenação dos dois primeiros, constantes do Anexo desta portaria.

Art. 2° Eventuais modificações na estrutura orgânica do Tribunal ou na nomenclatura de suas unidades não prejudicam a participação dos componentes na comissão, salvo alteração substancial nas atribuições.

Art. 3° Caberá aos Coordenadores da comissão a nomeação, a substituição ou o desligamento de componente, indicado pela respectiva unidade, por meio de documento SEI.

Art. 4° O prazo de vigência da Comissão para Contratação de Profissionais de Apoio às Eleições de 2024 será até 31 de dezembro de 2024.

Art. 5° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de novembro de 2023.

CASSIANA LOPES VIANA

Diretora-Geral

ANEXO

(a que se refere o parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 206, de 27 de novembro de 2023, da Diretoria-Geral)

COMPONENTES DA COMISSÃO

COMPONENTES	FUNÇÃO
Titular da Coordenadoria de Apoio à Governança de Pessoas — CGP/SGP	Coordenação
Titular da Seção de Gestão da Força de Trabalho e Apoio Externo — SEFOT/CGP/SGP	Coordenação
Titular da Seção de Contratos de Terceirização de Mão de Obra — SETER/CCO/SGA	Membro
Representante da Seção de Análise de Aquisições e Contratações — SANAC/CCL/SGA	Membro
Representante da Seção de Suporte Operacional — SESOP/CSE/STI	Membro

*ERRATA

Portaria republicada no DJE nº 225, de 18/12/2023, págs. 10 e 11, em razão de erro material.



Documento assinado eletronicamente por **CASSIANA LOPES VIANA, Diretor(a) Geral**, em 13/12/2023, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4819270** e o código CRC **4D44F681**.